



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Às 14h00min (horário local) do dia 01 de fevereiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, Railane Barbosa Almeida, e a equipe de apoio Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros), designados pelo Decreto Municipal N.º 297/2018 de 17 de dezembro de 2018, estando presente o Senhor. Vanilson Soares Oliveira RG nº 3870832 SSP/PA, Assessor de Planejamento de Projetos representando a Secretaria Municipal de Saúde para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à contratação dos serviços objeto deste processo licitatório é necessária para atendimento dos usuários do sistema de saúde do Município que não possuem condições de arcar com os custos dos exames laboratoriais necessários ao diagnóstico preciso e cujos exames não são disponibilizados diretamente na Unidade de Saúde. Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação do Laboratório para a prestação de serviços de Análises Clínicas é indispensável, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Cumaru do Norte – PA.** O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 247, do dia 26 de dezembro de 2018, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado de Pará) do dia 26 de dezembro de 2018, na FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará) do dia 26 de dezembro de 2018, e o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura do dia 21 de dezembro de 2018, e em jornal de grande circulação na região, diário do Pará do dia 26 de dezembro de 2018 e no site da Prefeitura www.pmcn.pa.gov.br. A Pregoeira abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu a participação das empresas interessadas, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à legislação vigente, lei 10.520/2002. Em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta os CREDENCIAMENTOS dos representantes das empresas: **HG ANALISES CLINICAS EIRELI - ME CNPJ 19.374.102/0001-03** com o seu representante legal o **Andelan Correa Sozinho**, escrito no **CPF nº. 694.177.762-15** e **EXCELENCIA LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA CNPJ 13.961.079/0001-69** com o seu representante legal o **Sr. Walyson Rodrigues Noleto**, escrito no **CPF nº 012.190.992-10, através de Procuração particular**, sendo o mesmo declarado credenciado. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo as **Proposta de Preço**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem, esclareceu ainda que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item, e que seria verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, de acordo com o que rege o *Decreto nº 3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI*. Em seguida procedeu-se à abertura do ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO, momento em que as mesmas foram assinadas por todos, fazendo-se em seguida a leitura em voz alta dos preços apresentados pelas empresas: HG ANALISES CLINICAS EIRELI – ME apresentou a Proposta inicial no valor total de R\$ 144.430,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais) e a empresa EXCELENCIA LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA apresentou a Proposta inicial no valor total de R\$ 162.250,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) A Pregoeira indagou aos representantes das empresas sobre o desejo de participar da fase de lance e negociação dos preços por elas ofertados, os mesmos corresponderam positivamente. após empresa: HG ANALISES CLINICAS EIRELI – ME vencedora do item 01, a pregoeira abriu o envelope 02 de habilitação pediu para que todos verificar e assinar as documentações para comprovação de habilitação, após analisado jugado **HABILITADO**, em seguida a empresa: EXCELENCIA LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA vencedora do item 28, a pregoeira abriu o envelope 02 de habilitação pediu para que todos verificar e assinar as documentações para comprovação de habilitação, após analisado jugado **HABILITADO**, Após a etapa de lance e negociação a pregoeira adjudicou os respectivos itens as empresas conforme relatório em anexo (vide Sistema Fiorilli), totalizando o seguinte valor: **HG ANALISES CLINICAS EIRELI - ME CNPJ 19.374.102/0001-03** per fez um valor

